Resolução n° 967 de 01 de julho de 2022.

Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vassouras para o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2023, é estimado em R$ 6.118.000,00 (seis milhões e cento e dezoito mil reais), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA **R$ 1.267.500,00**

PROCESSO LEGISLATIVO
AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil	R$	1.227.500,00
3.1.90.11.52 – Licença Saúde	R$	40.000,00
02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA	**R$**	**4.115.000,00**

PROCESSO LEGISLATIVO

01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/ PESSOAL CIVIL	R$	2.300.000,00

3.1.90.11.50 – SALÁRIO MATERNIDADE	R$	60.000,00
3.1.90.11.52 – LICENÇA SAÚDE	R$	100.000,00
3.3.90.08.11 – AUXILIO SAÚDE	R$	80.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R$	300.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA	R$	15.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R$	400.000,00
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	150.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R$	70.000,00
3.3.90.91.00 – SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R$	5.000,00
3.3.90.92.00 – DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R$	10.200,00
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	20.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	300.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	4.700,00
0102.09.271.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**565.500,00**
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R$	565.500,00
0102.09.272.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**170.000,00**
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R$	170.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**R$**	**6.118.000,00**

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2023, mediante Decreto-Executivo, para suprimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 01 de julho de 2022.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 01/07/2022

Bianca Costa de Almeida
Agente Administrativo